



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Mesa da Assembleia Municipal

----- **Acta n.º 08/2012** -----

----- Aos três dias do mês de Setembro do ano dois mil e doze, no Edifício dos Paços do Município, reuniu a Mesa da Assembleia Municipal de Anadia, tendo comparecido o Senhor Presidente, Dr. Luís António Sousa Pinto dos Santos, o Senhor Primeiro Secretário, Eng.º Jorge Manuel da Silva Loureiro e a Senhora Segunda Secretária, Dr.ª Anabela de Seabra Santos. -----

----- Secretariou a reunião o Coordenador Técnico responsável pelo apoio administrativo à Assembleia Municipal, Senhor Cândido Filipe Rodrigues Alves. -----

----- Pelo Senhor Presidente da Assembleia foi declarada aberta a reunião pelas dezanove horas e doze minutos, tendo sido tomadas as seguintes deliberações: -----

----- 1. ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE SETEMBRO DE 2012: -----

----- A Mesa deliberou, por unanimidade, estabelecer para a sessão ordinária a realizar no dia 28 de Setembro de 2012, pelas 17,00 horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

Período de Antes da Ordem do Dia: -----

1. Apreciação e votação das Actas n.º 290 e 291 nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 34.º do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia (RAMA); -----
2. Intervenções dos Deputados Municipais, nos termos do art.º 34.º do RAMA. -----

Período da Ordem do Dia: -----

1. Apreciação da Informação do Presidente da Câmara sobre a actividade da Câmara Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea e) do n.º 1 do art.º 3.º do RAMA; -----

2. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para o ano 2013, de acordo com o estabelecido na alínea e) do n.º 2 do art.º 3.º do RAMA; -----

3. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de fixação das Taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis para o ano 2013, de acordo com o estabelecido na alínea f) do n.º 2.º do art.º 3.º do RAMA; -----

4. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de lançamento da Derrama, referente ao ano 2012, de acordo com o estabelecido na alínea f) do n.º 2 do art.º 3.º do RAMA; -----

5. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de fixação da percentagem de participação no IRS, referente ao ano 2012, de acordo com o estabelecido na alínea h) do n.º 2 do art.º 3.º do RAMA; -----

6. Apresentação, discussão e votação do pedido de autorização de contratação de um empréstimo a longo prazo, proposto pela Câmara Municipal, para financiamento dos investimentos: "Centro Escolar de Sangalhos", "Beneficiação do troço entre a EM 612 e a Rotunda da EN 1/IC 2 (Rotunda da EB 2, 3 de Anadia)", "Beneficiação da Estrada de Ligação do Cruzamento da EN 334 (São Lourenço do Bairro) ao Cruzamento da EN 333-1 (Ancas)", "Beneficiação da Estrada de Ligação da Mata da Curia à EN 334 (São Lourenço do Bairro)", -----



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Mesa da Assembleia Municipal

"Beneficiação da Estrada de Ligação da EM 602, entre a Rotunda de Levira e o Cruzamento com o CM 1670", " Beneficiação do CM 1670, entre os Cruzamentos da EM 602 e da EM 630", "Beneficiação do troço da EM 331, entre a Relvada e a EM 602 (Bemposta)" e "Pista de BMX", de acordo com o estabelecido na alínea d) do n.º 2 do art.º 3.º do RAMA; -----
Período de Intervenção do Público: -----

Período de Intervenção do Público nos termos do art.º 36.º do RAMA. -----

----- 2. REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA TERRITORIAL AUTÁRQUICA: -----
----- O senhor Presidente da Assembleia Municipal informou os restantes membros da Mesa que iria convocar uma sessão extraordinária, a realizar no próximo dia 8 de Outubro, pelas 18,00 horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, para que esta se pronuncie sobre a reorganização administrativa do território das freguesias.-----

----- Mais deliberou a Mesa da Assembleia Municipal e por unanimidade, aprovar esta acta em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos do que dispõe o n.º 4 do art.º 51.º do Regimento - n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro. -----

----- E não havendo mais assunto algum a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Luís António Sousa Pinto dos Santos, declarou encerrada a reunião, pelas vinte horas e de tudo para constar se lavrou a presente acta, que eu, Cândido Filipe Rodrigues Alves, Coordenador Técnico responsável pelo apoio administrativo à Assembleia Municipal, redigi e subscrevi e que vai ser assinada pelos presentes. -----

O Presidente da Assembleia Municipal -
(Luís António Sousa Pinto dos Santos)

O Primeiro Secretário da Assembleia Municipal -
(Jorge Manuel da Silva Loureiro)

A Segunda Secretária da Assembleia Municipal -
(Anabela de Seabra Santos)

O Responsável pelo Apoio Administrativo -
(Cândido Filipe Rodrigues Alves)